



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 130/2024

Inexigibilidade nº 035/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE ARMAZÉM PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, PESAGEM E CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES DE CAFÉS INSCRITOS NO XI CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALTO CAPARAÓ E PARA A SIC/2024, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA CLASSIFICAÇÃO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) José Jacomel Júnior, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Alto Caparaó, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) AUDENICE TAVARES EMERICH E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.457.204/0001-19., visando a LOCAÇÃO DE ARMAZÉM PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, PESAGEM E CLASSIFICAÇÃO DOS LOTES DE CAFÉS INSCRITOS NO XI CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALTO CAPARAÓ E PARA A SIC/2024, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA CLASSIFICAÇÃO, com o valor do aluguel mensal de R\$ 8.700,00 e vigência de 30 (trinta dias) meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 29/10/2024.

José Jacomel Júnior
Prefeito